

P7º ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 038/2017

**7º TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI E A EMPRESA ROTA 020 COMBUSTÍVEIS LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde interino, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa Rota 020 Combustíveis Ltda, CNPJ n.º 02.455.511/0001-23, com sede a Rod. BR 020, KM 30, S/N, Formosa, Goiás, neste ato representado pela Sra. Solange de Lourdes Xavier, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade, n.º 3711379 SSP/GO e do CPF n.º 803.090.031-72, residente e domiciliado a Rua Trajano Dutra n.º 30, Formosa – Goiás, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 004/2017 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 004/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

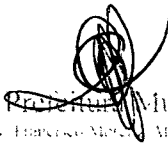
*CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 038/2017, que ora é aditivado:*

*CONSIDERANDO a previsão constante do Instrumento Convocatório originário, no Item 15 - Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro, e em consonância ao esculpido na alínea "d", inciso II, art. 65 da Lei n.º 8.666/93:*

*CONSIDERANDO a prévia solicitação formulada pela Contratada, em observância ao item 15.1, do contrato original, com a demonstração do impacto dos custos.*

*CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;*

RESOLVEM celebrar entre si, o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 038/2017 firmado em 15 de março de 2017 cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis trânsito, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, Bahia, mediante Cláusulas e condições seguintes:

  
Município de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia  
CEP 47.655-000

Gestão 2017. 2020



## CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1 O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 15 de fevereiro de 2017, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

## CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 52.965,00 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais).

| Item                 | Produto                       | Unid. | Quant. | Valor Unitário atual | Valor total aditivado |
|----------------------|-------------------------------|-------|--------|----------------------|-----------------------|
| 1                    | Gasolina comum automotiva.    | litro | 5.500  | 4,79                 | 26.345,00             |
| 2                    | Óleo diesel comum automotivo. | litro | 2.000  | 3,66                 | 7.320,00              |
| 3                    | Óleo diesel S10, automotivo.  | litro | 5.000  | 3,86                 | 19.300,00             |
| <b>Total - Geral</b> |                               |       |        |                      | <b>52.965,00</b>      |


## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

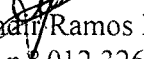
E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

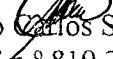
Jaborandi, Bahia, 28 de dezembro de 2018.

  
Daniel Rodrigues de Moura  
Gestor  
Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81  
CONTRATANTE

  
Solange de Lourdes Xavier  
Representante Legal  
**Rota 020 Combustíveis Ltda.**  
CNPJ n.º 02.455.511/0001-23  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Jurandir Ramos Brandão  
CPF n.º 012.326.945-84

  
Antônio Carlos Santos de Moura  
CPF n.º 819.213.735-04

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 15 - Centro - Jaborandi/Bahia  
CEP 44765-000  
CNPJ nº 11.428.493/0001-81  
Telefones: (75) 3683-2212/2152 - Telex: 3776883-008

Gestão 2017.2020



Espécie: Extrato de 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 038/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Rota 020 Combustíveis Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, Bahia; Valor: (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Rota 020 Combustíveis Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, Bahia; Valor: R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Rota 020 Combustíveis Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao Fundo Municipal da Educação de Jaborandi; Valor: R\$ 27.015,00 (vinte e sete mil e quinze reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 8º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 056/2018; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: aditivo de supressão de valor para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde deste Município; Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Valor global: 49.750,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais); Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 8º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 057/2018; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: Aditivo de supressão de valor para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Educação deste Município; Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Valor global: 589.750,00 (quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais); Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 9º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 058/2018; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: Aditivo de supressão de valor para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Município de Jaborandi deste Município; Vigência: 10/12/2018 à 31/12/2018; Valor global: 808.500,00 (oitocentos e oito mil e quinhentos reais); Assinatura: em 28/12/2018.

Jaborandi, Bahia, 05 de janeiro de 2019.

Assuero Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal

Este documento está disponível em: <https://www.tcm.ba.gov.br/pepj/consultarPublicasBrasileira-ICP-Brasil>.  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.